



Comprovante de Publicação

Nº: 21529

Data/Hora Veiculação: 25/07/2014 15:37

Ato: PORTARIA Nº 40.334/2014

Assunto: **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE PASSARAM EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Ficam designados os servidores desta Municipalidade para comporem a Comissão de Avaliação de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais que passaram em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Edital de abertura nº 015/2010.**

Identificação:

2941/2014

Data Publicação :

28/07/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.334/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Municipal nº 1.218/2001, atendendo ao Processo Administrativo nº 12583/2011, RESOLVE Art. 1º - Ficam designados os servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais que passaram em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Edital de abertura nº 015/2010, sem qualquer remuneração: ? MARIA ISABEL RICARDO - Fisioterapeuta ? TICYANE TEIXEIRA KAIMOTO - Médico Oftalmologista ? OSIRIS PACHEKOWSKI JUNIOR - Médico Otorrinolaringologista ? LUIZ GUSTAVO BOURGUIGNON MACIEL - Médico Ortopedista ? EVELIN CLAUDIA MULLER MEGER - Fonoaudióloga ? INES FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR - Auxiliar Administrativo ? SIMONE TOMIE KOBAYASHI BOTINE - Auxiliar Administrativo Art. 2º - Para cada candidato avaliado a equipe multiprofissional será composta de no mínimo 03 (três) profissionais capacitados e atuantes na área das deficiências em questão, além de um médico do Departamento de Saúde Ocupacional e os dois auxiliares administrativos. Art. 3º - A Comissão poderá, quando se fizer necessário, solicitar a presença de outro profissional da rede municipal especializado na área de deficiência do candidato. Art. 4º - A mesma equipe multiprofissional deverá acompanhar o servidor, caso ingresse no Município, durante todo o período de Estágio Probatório, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 1.218/2001. Art. 5º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada as Portarias nºs 37.341/2011 e 38.047/2012. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.24 14:03:11 -0300